



PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Jaguaribara / CE
Número do processo: 04030002/26
Número da contratação: 2026040801-CP
Unidade gestora: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 07/05/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 58.715.651/0001-48
Endereço: FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000
Telefone: (88) 9849-1818 / (88) 9849-1818
E-mail: diogeneseclda@gmail.com

Dados da Proposta de Preços

1 - SERV. DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CURUPATI IRRIGAÇÃO
Especificação: Execução de obra de implantação de equipamento esportivo (quadra poliesportiva) no Curupati Irrigação, na zona rural de Jaguaribara/CE, conforme as especificações e padrões técnicos estabelecidos no Projeto Básico.
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor ofertado: R\$ 452.716,93
Valor total: R\$ 452.716,93
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 492.146,41

Total geral da proposta: R\$ 452.716,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 30 de Junho de 2026 às 13:50



Dados do Usuário:

Usuário logado como: DIOGENES

E-mail: roberto_re@hotmail.com

CPF/MF: 58.715.651/0001-48

ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:033135943
01

Assinado de forma digital por ROBERTO
NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO:03313594301
Dados: 2026.06.30 13:54:22 -03'00'

DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 58.715.651/0001-48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE		
DATA:		BDI:	
FONTE	VERSAO	HORA	MES
ORSE	2028/01	111,51%	68,72%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2028/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	CPPJ*01*	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 141,58	R\$ 29,68	R\$ 17.126,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 418,94	R\$ 87,81	R\$ 4.054,00
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	609,61	R\$ 7,54	R\$ 1,58	R\$ 5.559,64
2.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.263,52	R\$ 264,83	R\$ 1.528,35
2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.475,03	R\$ 309,17	R\$ 1.784,20
2.5	C0389	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 141,81	R\$ 29,72	R\$ 3.087,54
3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
3.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	182,93	R\$ 102,17	R\$ 21,41	R\$ 22.606,49
3.2	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	392,25	R\$ 12,31	R\$ 2,58	R\$ 5.840,60
4 PAREDES E REVESTIMENTOS								
4.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	123,07	R\$ 363,86	R\$ 76,27	R\$ 54.166,80
4.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	86,16	R\$ 296,62	R\$ 62,17	R\$ 30.913,35
5 PISOS								
5.1	103915	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	480,00	R\$ 134,43	R\$ 28,18	R\$ 78.052,80
5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	197,38	R\$ 74,54	R\$ 15,62	R\$ 17.795,78
5.3	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	6,89	R\$ 463,02	R\$ 97,05	R\$ 3.858,88
5.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,89	R\$ 340,32	R\$ 71,33	R\$ 2.836,27
							R\$ 138.026,86	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	DATA:	BDI:	20,96%
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL: ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	ORSE	2028/01	111,51%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	68,72%
	SINAPI	2028/01 SEM DESONERAÇÃO	71,31%
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	72,48%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.5	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	86,16	R\$ 10,94	R\$ 2,29	R\$ 13,23	R\$ 1.139,90
5.6	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	392,25	R\$ 66,37	R\$ 13,91	R\$ 80,28	R\$ 31.489,83
5.7	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	88,45	R\$ 26,67	R\$ 5,59	R\$ 32,26	R\$ 2.853,40
6		ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 53,60
6.1	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 22,16	R\$ 4,64	R\$ 26,80	R\$ 53,60
7		PINTURA							R\$ 58.345,47
7.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	480,00	R\$ 62,35	R\$ 13,07	R\$ 75,42	R\$ 36.201,60
7.2	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	275,60	R\$ 12,03	R\$ 2,52	R\$ 14,55	R\$ 4.009,98
7.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	210,95	R\$ 12,86	R\$ 2,70	R\$ 15,56	R\$ 3.282,38
7.4	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	184,00	R\$ 52,29	R\$ 10,96	R\$ 63,25	R\$ 11.638,00
7.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	126,02	R\$ 21,08	R\$ 4,42	R\$ 25,50	R\$ 3.213,51
8		FECHAMENTOS E POSTES							R\$ 79.179,40
8.1	102362	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	184,00	R\$ 134,62	R\$ 28,22	R\$ 162,84	R\$ 29.962,56
8.2	CPP-3	ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2" PARA FECHAMENTO SUPERIOR	PRÓPRIA	M2	276,00	R\$ 77,31	R\$ 16,20	R\$ 93,51	R\$ 25.808,76
8.3	CPP-4	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DE NYLON MALHA 10X10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE COM SUPORTE EM CABO DE AÇO	PRÓPRIA	M2	756,00	R\$ 17,76	R\$ 3,72	R\$ 21,48	R\$ 16.238,88
8.4	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.411,44	R\$ 295,84	R\$ 1.707,28	R\$ 6.829,12
8.5	C0964	CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm À 25mm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 70,29	R\$ 14,73	R\$ 85,02	R\$ 340,08
9		DRENAGEM							R\$ 1.511,23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE		
DATA:		VERSÃO	BDI:
FONTE	HORA	MES	
ORSE	111,51%	68,72%	
SEINFRA	114,15%	71,31%	
SINAPI	115,61%	72,48%	
PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
9.1	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 09/2023	SINAPI	UN	24,00	R\$ 44,39	R\$ 9,30	R\$ 53,69	R\$ 1.288,56
9.2	C2588	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	4,80	R\$ 38,35	R\$ 8,04	R\$ 46,39	R\$ 222,67
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 19.991,74
10.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.574,56	R\$ 330,03	R\$ 1.904,59	R\$ 1.904,59
10.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 354,95	R\$ 74,40	R\$ 429,35	R\$ 429,35
10.3	C4810	PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE CÔR 4000K) CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 540,85	R\$ 113,36	R\$ 654,21	R\$ 7.850,52
10.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	33,20	R\$ 18,81	R\$ 3,94	R\$ 22,75	R\$ 755,30
10.5	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	64,42	R\$ 28,49	R\$ 5,97	R\$ 34,46	R\$ 2.219,91
10.6	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	4,02	R\$ 38,88	R\$ 8,15	R\$ 47,03	R\$ 189,06
10.7	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 1,61	R\$ 0,34	R\$ 1,95	R\$ 1,95
10.8	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 3,27	R\$ 0,69	R\$ 3,96	R\$ 3,96
10.9	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 4,12	R\$ 0,86	R\$ 4,98	R\$ 4,98
10.10	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DJ=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 171,48	R\$ 35,94	R\$ 207,42	R\$ 1.866,78
10.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 129,73	R\$ 27,19	R\$ 156,92	R\$ 784,60
10.12	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	99,60	R\$ 7,40	R\$ 1,55	R\$ 8,95	R\$ 891,42
10.13	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	223,30	R\$ 8,81	R\$ 1,85	R\$ 10,66	R\$ 2.380,38
10.14	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	17,16	R\$ 13,40	R\$ 2,81	R\$ 16,21	R\$ 278,16
10.15	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,14	R\$ 5,06	R\$ 29,20	R\$ 29,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		DATA:	BDI: 20,96%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO		ORSE	2028/01	HORA	MES
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	111,51%	68,72%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE		SINAPI	2028/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			PROPRIA		115,61%	72,46%
					0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
10.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,14	R\$ 5,06	R\$ 29,20	R\$ 116,80
10.17	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS s - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 117,72	R\$ 24,67	R\$ 142,39	R\$ 284,78
11		SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 8.941,66
11.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.916,57	R\$ 820,91	R\$ 4.737,48	R\$ 4.737,48
11.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM; PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.377,70	R\$ 498,37	R\$ 2.876,07	R\$ 2.876,07
11.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	721,80	R\$ 1,52	R\$ 0,32	R\$ 1,84	R\$ 1.328,11
VALOR BDI TOTAL: R\$ 78.447,30									
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 374.269,63									
VALOR TOTAL: R\$ 452.716,93									

Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Dezesesseis reais e Noventa e Três centavos


ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

Assinado de forma digital por
ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES
PEIXOTO/03313594301
Data: 2026.06.30 13:54:38
-03'00'

ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO/03313594301

DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 58.715.641/0001-48
R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA 634, Centro - JAGUARIBARA-CE
CONTATO: (88) 99849-1818 / diogenescltda@gmail.com



RESUMO DO ORÇAMENTO																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	DATA : BDI : 20,96%																			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,61%</td> <td>72,46%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																			
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, S/N - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE																					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 17.126,00	3,78%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.013,73	3,54%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 28.447,09	6,28%
4	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 85.080,15	18,79%
5	PISOS	R\$ 138.026,86	30,49%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 53,60	0,01%
7	PINTURA	R\$ 58.345,47	12,89%
8	FECHAMENTOS E POSTES	R\$ 79.179,40	17,49%
9	DRENAGEM	R\$ 1.511,23	0,33%
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 19.991,74	4,42%
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 8.941,66	1,98%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.447,30 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 374.269,63
		VALOR TOTAL:	R\$ 452.716,93

Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Dezesesseis reais e Noventa e Três centavos

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:033135943
01

Assinado de forma digital por
ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:03313594301
Dados: 2026.06.30 13:54:50
-03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO LOCAL: ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	DATA: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>2028/01</td> <td>111,51%</td> <td>68,72%</td> </tr> <tr> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>2028/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,61%</td> <td>72,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	VERSAO	HORA	MES	2028/01	111,51%	68,72%	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	2028/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VERSAO	HORA	MES														
2028/01	111,51%	68,72%														
028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%														
2028/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%														
PRÓPRIA	0,00%	0,00%														

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 17.126,00	25,00 % R\$ 4.281,50	25,00 % R\$ 4.281,50	25,00 % R\$ 4.281,50	25,00 % R\$ 4.281,50	100,00 % R\$ 17.126,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.013,73	100,00 % R\$ 16.013,73				100,00 % R\$ 16.013,73
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 28.447,09	100,00 % R\$ 28.447,09				100,00 % R\$ 28.447,09
4	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 85.080,15	10,00 % R\$ 8.508,02	45,00 % R\$ 38.286,07	45,00 % R\$ 38.286,06		100,00 % R\$ 85.080,15
5	PISOS	R\$ 138.026,86	40,00 % R\$ 55.210,74	54,00 % R\$ 74.534,50	6,00 % R\$ 8.281,62		100,00 % R\$ 138.026,86
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 53,60	100,00 % R\$ 53,60				100,00 % R\$ 53,60
7	PINTURA	R\$ 58.345,47				100,00 % R\$ 58.345,47	100,00 % R\$ 58.345,47
8	FECHAMENTOS E POSTES	R\$ 79.179,40			80,00 % R\$ 63.343,52	20,00 % R\$ 15.835,88	100,00 % R\$ 79.179,40
9	DRENAGEM	R\$ 1.511,23				100,00 % R\$ 1.511,23	100,00 % R\$ 1.511,23
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.991,74				100,00 % R\$ 19.991,74	100,00 % R\$ 19.991,74
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 8.941,66				100,00 % R\$ 8.941,66	100,00 % R\$ 8.941,66
		R\$ 452.716,93	R\$ 112.461,08	R\$ 117.102,07	R\$ 114.246,30	R\$ 108.907,48	R\$ 452.716,93
			R\$ 112.461,08	R\$ 229.563,15	R\$ 343.809,45	R\$ 452.716,93	

DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 58.715.641/0001-48
 R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA 634, Centro - JAGUARIBARA-CE
 CONTATO: (88) 99849-1818 / diogenescltda@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		DATA :		BDI :	
OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	ORSE	2028/01	111,51%	20,96%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	68,72%
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, SIN - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	SINAPI	2028/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ROBERTO NOGUEIRA Assinado de forma digital por
ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:033135943
Data: 2026.06.30 13:55:05
+03'00"

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 58.715.641/0001-48
R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA 634, Centro - JAGUARIBARA-CE
CONTATO: (88) 99849-1818 / diogenescltda@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	DATA :		BDI : 20,96%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, S/N - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		5,50%
Benefícios		
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%
I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
TOTAL		6,65%

BDI = 20,96%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES
PEIXOTO:03313594301
Assinado de forma digital por
ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES
PEIXOTO:03313594301
Dados: 2026.06.30 13:55:15 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	DATA : BDI : 20,96%			
		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, S/N - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feridos	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		47,94%	18,76%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
TOTAL		12,67%	9,57%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,64%	6,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
TOTAL		18,20%	7,33%

A + B + C + D = 115,61% 72,46%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	DATA : BDI : 20,96%	
		FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGAÇÃO	ORSE	2026/01
LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO, S/N - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES
			111,51% 69,72%
			114,15% 71,31%
			115,61% 72,46%
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:033135943
01

Assinado de forma digital
por ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:03313594301
Dados: 2026.06.30 13:55:26
-03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGACÃO	DATA :		BDI : 20,96%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CURUPATI IRRIGACÃO	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGACÃO, S/N - ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE	ORSE	2026/01	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. CPPJ*01* ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÉS	1,43000000	R\$ 6.963,71	R\$ 9.958,11
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÉS	0,21000000	R\$ 19.999,74	R\$ 4.199,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14.158,06
VALOR:						14.158,06
VALOR:						141,58

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.4 X 1.2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 351,84	R\$ 351,84
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 23,37	R\$ 0,26
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 12,52	R\$ 0,16
00004509	SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 4,93	R\$ 15,81
TOTAL Material:						R\$ 368,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 30,70	R\$ 11,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 25,19	R\$ 28,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,61
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,53	R\$ 11,26
TOTAL Serviço:						R\$ 11,26
VALOR:						418,94

2.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 19,1100	R\$ 0,3822
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 14,1500	R\$ 0,5660
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 14,9500	R\$ 0,1794
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 32,2300	R\$ 0,2901
TOTAL Material:						R\$ 1,4177
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8600	R\$ 3,4918
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,6338
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,1256
VALOR:						7,54

2.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,3200	R\$ 17,3200
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 88,6500	R\$ 88,6500
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,6300	R\$ 56,3000
I10268	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 514,3500	R\$ 257,1750
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 30,3800	R\$ 303,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 13,3500	R\$ 66,7500
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 12,4900	R\$ 6,2450
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 7,5300	R\$ 30,1200

TOTAL Material: R\$ 826,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 214,8800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 162,0800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 376,9600

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 481,5800	R\$ 60,1975

TOTAL Serviço: R\$ 60,1975

VALOR: 1.263,52

2.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 72,0000	R\$ 72,0000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 8,2100	R\$ 492,6000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,3000	R\$ 21,2000
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,6400	R\$ 7,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 6,2800	R\$ 37,6800
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,8700	R\$ 46,8700
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,4500	R\$ 2,9000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 25,6400	R\$ 25,6400
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 529,2600	R\$ 529,2600
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 239,6000	R\$ 239,6000

TOTAL Material: R\$ 1.476,0300

VALOR: 1.475,03

2.5. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 6,0600	R\$ 3,8330
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 9,7500	R\$ 1,0004
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,0200	R\$ 0,4125
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,5300	R\$ 4,9113
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 9,9200	R\$ 0,6785
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,4200	R\$ 0,3509
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 19,4500	R\$ 33,2478
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 15,1600	R\$ 1,5554
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 32,2300	R\$ 3,3068
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 22,0400	R\$ 15,0710
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 14,7400	R\$ 3,0158

				TOTAL Material:		R\$ 67,3834
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 26,8600	R\$ 27,5503
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 26,8600	R\$ 13,7738
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 20,2600	R\$ 25,9753
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 67,2994
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 481,5800	R\$ 7,1274
TOTAL Serviço:						R\$ 7,1274
VALOR:						141,81

3.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 61,5700	R\$ 67,7270
TOTAL Material:						R\$ 67,7270
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 34,4420
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,4420
VALOR:						102,17

3.2. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	R\$ 168,5000	R\$ 4,3136
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.0001 (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 176,7300	R\$ 0,3535
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	R\$ 223,4900	R\$ 2,0114
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 217,9700	R\$ 0,6539
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 220,6600	R\$ 0,4413
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 299,4700	R\$ 2,3958
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 267,2700	R\$ 2,1382
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,3077
VALOR:						12,31

4.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 73,5200	R\$ 12,3881
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,8400	R\$ 15,0427
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,6200	R\$ 19,2498
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 99,6100	R\$ 13,7462
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,4100	R\$ 71,7090
TOTAL Material:						R\$ 132,1358
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 26,8600	R\$ 103,6796
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 20,2600	R\$ 128,0432
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 231,7228
VALOR:						363,86

4.2. C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 27,5970	R\$ 0,8279
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,8279
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 6,2500	R\$ 13,6250
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 14,5400	R\$ 0,5816
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 105,1800	R\$ 8,4144
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 73,5200	R\$ 6,2492
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 88,4000	R\$ 2,6520
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 27,9000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 99,6100	R\$ 14,9415
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 88,4000	R\$ 0,8840
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 6,4700	R\$ 2,9115
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 11,7500
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4100	R\$ 7,3800
					TOTAL Material:	R\$ 97,2892
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,1650
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,0290
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 85,9520
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 105,3520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 198,4980
					VALOR:	296,62

5.1. 103915 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00795700	R\$ 9,42	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,00795700	R\$ 1,33	R\$ 0,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,08
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 12,04	R\$ 4,81
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,15894600	R\$ 426,61	R\$ 67,80
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 12,52	R\$ 0,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 3,40	R\$ 0,17
00043614	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 14,80	R\$ 0,94
					TOTAL Material:	R\$ 73,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 30,70	R\$ 0,98
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11723600	R\$ 31,25	R\$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12062400	R\$ 25,19	R\$ 3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,67
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02921700	R\$ 56,76	R\$ 1,65

DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 58.715.641/0001-48

R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, Centro - JAGUARIBARA- CE

CONTATO: (88) 99849-1818 / diogenesctda@gmail.com

97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,11000000	R\$ 11,16	R\$ 34,70
97117	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,82200000	R\$ 17,94	R\$ 14,74
TOTAL Serviço:						R\$ 52,94
VALOR:						134,43

5.2. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 12,29	R\$ 0,29
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,40	R\$ 1,53
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 21,64	R\$ 23,40
TOTAL Material:					R\$ 25,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 30,70	R\$ 2,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 31,25	R\$ 4,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 25,19	R\$ 6,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,81	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 480,54	R\$ 35,51
TOTAL Serviço:					R\$ 35,51	
VALOR:					74,54	

5.3. 94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	R\$ 1,67	R\$ 1,03
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	R\$ 5,15	R\$ 3,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,41	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R\$ 114,35	R\$ 87,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R\$ 0,69	R\$ 224,35
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R\$ 97,64	R\$ 57,72
TOTAL Material:					R\$ 369,07	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	R\$ 30,15	R\$ 38,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	R\$ 25,19	R\$ 51,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 89,54	
VALOR:					463,02	

5.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,56	R\$ 0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,33	R\$ 1,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 30,70	R\$ 75,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 31,25	R\$ 76,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 25,19	R\$ 185,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 338,15	
VALOR:					340,32	

5.5. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
TOTAL Material:					R\$ 9,5000	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 0,6330
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 26,8600	R\$ 0,8058
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,4388	
VALOR:					10,94	

5.6. 92403 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07180000	R\$ 0,67	R\$ 0,04
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 9,25	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07150000	R\$ 0,77	R\$ 0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,36	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,15	
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 114,35	R\$ 6,49
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	R\$ 50,14	R\$ 50,34
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 92,23	R\$ 0,90
TOTAL Material:					R\$ 57,73	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15120000	R\$ 31,04	R\$ 4,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15120000	R\$ 25,19	R\$ 3,80

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,49
VALOR:	66,37

5.7. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 13,9500	R\$ 13,9500
					TOTAL Material:	R\$ 13,9500
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,8348
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2936
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1284
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 593,3200	R\$ 0,5933
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,5933
					VALOR:	26,67

6.1. C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,0900	R\$ 14,0900
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,1700	R\$ 0,6800
					TOTAL Material:	R\$ 14,7700
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,3850
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,3850
					VALOR:	22,16

7.1. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 48,47	R\$ 3,10
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 8,78	R\$ 0,08
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 113,80	R\$ 22,94
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 75,58	R\$ 24,33
					TOTAL Material:	R\$ 50,45
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 32,78	R\$ 9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 25,19	R\$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,90
					VALOR:	62,35

7.2. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 48,47	R\$ 0,14
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 8,78	R\$ 0,35
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	R\$ 75,58	R\$ 1,20
					TOTAL Material:	R\$ 1,69
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 32,78	R\$ 7,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,19	R\$ 2,51

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,34
VALOR:	12,03

7.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,92	R\$ 6,15
TOTAL Material:					R\$ 6,15	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 32,78	R\$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 25,19	R\$ 1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,71	
VALOR:					12,86	

7.4. 100759 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 21,27	R\$ 2,63
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 36,64	R\$ 15,14
TOTAL Material:					R\$ 17,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 32,78	R\$ 34,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,52	
VALOR:					52,29	

7.5. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021 (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 8,78	R\$ 0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,78	R\$ 1,40
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 18,05	R\$ 7,70
TOTAL Material:					R\$ 9,18	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 32,78	R\$ 9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 25,19	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,90	
VALOR:					21,08	

8.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07967490	R\$ 14,18	R\$ 1,12
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00253040	R\$ 43,33	R\$ 0,10
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02029610	R\$ 23,35	R\$ 23,82
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,89123650	R\$ 38,66	R\$ 34,45
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,62536510	R\$ 64,76	R\$ 40,49
TOTAL Material:					R\$ 99,98	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75312130	R\$ 31,04	R\$ 23,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37656060	R\$ 25,19	R\$ 9,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,85
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00445060	R\$ 402,58	R\$ 1,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,79
					VALOR:	134,62

8.2. CPPJ-3 ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2" PARA FECHAMENTO SUPERIOR (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,04	R\$ 3,36
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 129,42	R\$ 0,65
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	0,73000000	R\$ 64,09	R\$ 46,79
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 25,34	R\$ 2,53
					TOTAL Material:	R\$ 53,33
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,10	R\$ 4,22
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,10	R\$ 6,33
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,86	R\$ 13,43
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,98
					VALOR:	77,31

8.3. CPPJ-4 FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DE NYLON MALHA 10X10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE COM SUPORTE EM CABO DE AÇO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	0,04110000	R\$ 4,18	R\$ 0,17
					TOTAL Material:	R\$ 0,17
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101927	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 17,59	R\$ 17,59
					TOTAL Serviço:	R\$ 17,59
					VALOR:	17,76

8.4. C4971 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 164,5500	R\$ 213,9150
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 213,9150
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19468	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 816,8800	R\$ 816,8800
					TOTAL Material:	R\$ 816,8800
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 56,7280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,7280
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,44000000	R\$ 481,5800	R\$ 211,8952
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,65000000	R\$ 53,6900	R\$ 34,8985
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,44000000	R\$ 175,2800	R\$ 77,1232
					TOTAL Serviço:	R\$ 323,9169

VALOR:	1.411,44
--------	----------

8.5. C0964 CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm À 25mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0896	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,1200	R\$ 21,1200
TOTAL Material:						R\$ 21,1200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,04000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,9440
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,04000000	R\$ 26,1800	R\$ 27,2272
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 49,1712
VALOR:						70,29

9.1. 90437 FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32750000	R\$ 26,05	R\$ 8,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16450000	R\$ 30,80	R\$ 35,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,39
VALOR:						44,39

9.2. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 55,7300	R\$ 0,9474
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 53,6700	R\$ 1,3954
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 13,1800	R\$ 13,3118
TOTAL Material:						R\$ 15,6546
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,1280
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 26,1800	R\$ 12,5664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,6944
VALOR:						38,35

10.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 3,0300
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1900	R\$ 3,5700
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 41,7200
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,2100	R\$ 8,2100
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,0600	R\$ 79,0600
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 390,6000	R\$ 390,6000
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4900	R\$ 2,4900
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,2300	R\$ 4,8450
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 115,9900	R\$ 115,9900
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 694,8800	R\$ 694,8800
TOTAL Material:						R\$ 1.344,3950
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 128,8800

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 230,1600
VALOR:	1.574,56

10.2. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 261,17	R\$ 261,17
TOTAL Material:					R\$ 261,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 26,96	R\$ 39,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 31,79	R\$ 46,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 85,26	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 728,91	R\$ 8,52
TOTAL Serviço:					R\$ 8,52	
VALOR:					354,95	

10.3. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 381,5400	R\$ 381,5400
TOTAL Material:					R\$ 381,5400	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 34,9050
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 48,3480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 48,6240
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,3070	
VALOR:					540,85	

10.4. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 4,0200	R\$ 4,4220
TOTAL Material:					R\$ 4,4220	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3850	
VALOR:					18,81	

10.5. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 6,2800	R\$ 6,9080
TOTAL Material:					R\$ 6,9080	

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,4950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 26,8500	R\$ 12,0825
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,5775
VALOR:						28,49

10.6. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 9,1900	R\$ 10,1090
TOTAL Material:						R\$ 10,1090
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,6600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8500	R\$ 16,1100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,7700
VALOR:						38,88

10.7. C0479 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") (PAR)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 0,4800
I0293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6500	R\$ 0,6500
TOTAL Material:						R\$ 1,1300
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 21,1000	R\$ 0,2110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 26,8500	R\$ 0,2685
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4795
VALOR:						1,61

10.8. C0481 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") (PAR)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0127	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500
I0286	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,8800
TOTAL Material:						R\$ 1,8300
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 0,6330
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 26,8500	R\$ 0,8055
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,4385
VALOR:						3,27

10.9. C0482 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2") (PAR)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 1,0100
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1900	R\$ 1,1900
TOTAL Material:						R\$ 2,2000
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 21,1000	R\$ 0,8440
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 26,8500	R\$ 1,0740
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,9180
VALOR:						4,12

10.10. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 123,7800	R\$ 99,0240
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 11,8100	R\$ 9,2118
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 462,6700	R\$ 11,6593
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 136,5400	R\$ 16,3848
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 39,3400	R\$ 23,6040
TOTAL Serviço:						R\$ 171,4809
VALOR:						171,48

10.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,8700	R\$ 46,8700
TOTAL Material:						R\$ 46,8700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 21,1000	R\$ 50,6400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8500	R\$ 32,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 82,8600
VALOR:						129,73

10.12. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,0800	R\$ 2,1216
TOTAL Material:						R\$ 2,1216
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,3210
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 26,8500	R\$ 2,9535
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,2745
VALOR:						7,40

10.13. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0600
TOTAL Material:						R\$ 3,0600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,5320
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,2220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7540
VALOR:						8,81

10.14. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 6,5600	R\$ 6,6912
TOTAL Material:						R\$ 6,6912

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,9540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,7590
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7130
VALOR:						13,40

10.15. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,7500	R\$ 9,7500
TOTAL Material:						R\$ 9,7500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,3850
VALOR:						24,14

10.16. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,7500	R\$ 9,7500
TOTAL Material:						R\$ 9,7500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,3850
VALOR:						24,14

10.17. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 117,7200	R\$ 117,7200
TOTAL Material:						R\$ 117,7200
VALOR:						117,72

11.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.916,5700	R\$ 3.916,5700
TOTAL Material:						R\$ 3.916,5700
VALOR:						3.916,57

11.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.377,7000	R\$ 2.377,7000
TOTAL Material:						R\$ 2.377,7000
VALOR:						2.377,70

11.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,5195
					VALOR:	1,52

ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO
PROPRIETARIO/ENG. CIVIL RNP 0618443371

ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:033135943
01

Assinado de forma digital
por ROBERTO NOGUEIRA
DIOGENES
PEIXOTO:03313594301
Dados: 2026.06.30 13:55:50
+03'00'



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317 N° 6383677

Controle Interno (Código Controle) 669831370

Número de Registro Susep 054362026001007750571317

Data de emissão 30/06/2026 13:47:20

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 350, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

Tomador

DIÓGENES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 58.715.651/0001-48

Sede: R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA 634, CENTRO - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2875, PIO XII, VERMELHA - CEP: 64.018-285 - TERESINA - PI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



30/06/2026

Término



03/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026040801-CP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 4.921,46
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 4.921,46 Vigência - 30/06/2026 a 03/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 4.921,46 Vigência - 30/06/2026 a 03/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

Prêmio Total	R\$ 160,00
---------------------	-------------------

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	07/07/2026	29758680	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro	6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos	8. Extinção da Cobertura	9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias	11. Aceitação	12. Disposições Gerais
13. Definições		

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a

não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b

riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c

eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d

inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e

penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

f

atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g

atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

h

quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

i

obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

j

violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convenionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

e

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0571317

Nº 6383677



Controle Interno (Código Controle) 669831370

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750571317



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

26/06/2026, 16:40

Certidão de Administradores da Susep

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente
------------------------------	------------

Código da Certidão: **CA05436_26062026_164005_203**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c841f1f6-c1c4-4cb7-948f-aa0e68ec4529**

Esta Certidão foi emitida em 26/06/2026, às 16:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2187e7a9-fe0d-46af-9363-059f5176ed9b**

Esta Certidão foi emitida em 26/06/2026, às 16:38, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Beneficiário

Junto Seguros S A

Nome fantasia

Junto Seguros S A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Beneficiário final

Junto Seguros SA

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras

03399.89543 38000.000240 57343.401014 1
15000000016000

Pagador

Diogenes Engenharia e Construcoes

L

CNPJ

58.715.651/0001-48

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

Diogenes e C Ltda

Agência

1294-7

Conta

19663-0

Informações adicionais

Data de vencimento: 07/07/2026

Valor do documento: R\$ 160,00

Valor cobrado: R\$ 160,00

Comprovante emitido em: 30/06/2026 às 13:51:41

Documento: 00000000063003

Autenticação SISBB: 6.53C.F5E.1D3.C58.5C2

Central de Relacionamento: